



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.924 de 11 de Abril de 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.606.071.01 (Um milhão seiscentos e seis mil setenta e um cruzeiros e um centavo) e das outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

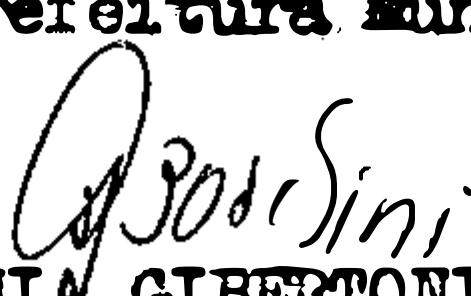
D E C R E T A:—

- ARTIGO 1º—** Fica abeto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de 1.606.071.01 (Um milhão seiscentos e seis mil setenta e um cruzeiros e um centavo), referente a parcela de Abril de 1.991, atualizada de acordo com Índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com manutenção do Clube A TLETICO TAQUARITINGA "C.A.T.", conforme Lei nº 2251 de 06.03.91.
- ARTIGO 2º—** Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no paragrafo unico da referida Lei.
- ARTIGO 3º—** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 de Abril de 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria

X